

	Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca Conselho de Ensino	
---	---	---

ATO Nº 08 DE 09 DE JULHO DE 2025.

A Presidente do Conselho de Ensino, em obediência à deliberação do Conselho de Ensino, em sua 8ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 09 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, no que lhe compete, o Projeto de Abertura de Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade Integrada do Curso de Logística, da unidade Itaguaí.

Art. 2º - O trâmite para aprovação definitiva de Projeto de Abertura de Curso é orientada institucionalmente pela Resolução CODIR Nº10/2016.

Dayse Haime Pastore
Presidente do Conselho de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Dayse Haime Pastore**, DIRETOR - CD3 - DIREN, em 09/07/2025 15:49:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 59396
Código de Autenticação: 33ce112ca3

